

ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO Nº 02

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2022, às 13:30 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à rua Coronel Izalino, nº 187, Centro, Muriaé- MG, reuniu-se o pregoeiro e a equipe de apoio, nomeada pelo Exmo. Sr. Provedor, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2022, para aquisição de equipamentos médico hospitalares. ASSUNTO: Esta Sessão destinou-se abertura das propostas de preços do Pregão Presencial nº 002/2022 objetivando a obtenção das propostas mais vantajosas para o Hospital São Paulo, por meio de lances verbais disputados entre os licitantes.

Nº	EMPRESAS PARTICIPANTES	ASS. REPRESENTANTE
1	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	
2	BARRFAB IND. COM. IMP.EXP.DE EQUI. HOSP.	
3	META MOVEIS DE METAIS IND. E COM. LTDA	
4	VMI TECNOLOGIA LTDA	
5	VITAE TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA	
6	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA	
7	MEDI SAUDE PRODUTOS MED HOSP. EIRELI	
8	NIHON KOHDEN BRASIL IMP. EXP. COM.	
9	DATAMED LTDA	
10	PRIME MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA	
11	D3 JF EMPREENDIMENTOS COM. EIRELI ME	
12	OLIDEF CZ IND E COM. DE AP. HOSP. LTDA	
13	KSS COM. E IND. DE EQUI. MEDICO LTDA	
14	INSTRAMED IND. MED. HOSP.LTDA	
15	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME	
16	LOTUS IND COM. LTDA	
17	MEDPEJ EQUIP. MEDICOS LTDA	
18	MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A	
19	MAIS ETICA COMERCIAL EIRELI	
20	BIOMERCANTIL LTDA	
21	RC MOVEIS LTDA	

ABERTURA DA PROPOSTA ECONÔMICA: Após análise minuciosa das propostas, o Pregoeiro considerou as propostas das empresas classificadas e desclassificadas, conforme análise técnica anexa. No início da sessão o Pregoeiro e a equipe técnica foram abordados por alguns representantes para revisão de algumas desclassificações. O representante da empresa MEDPEJ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA para o item 20 - Colposcópio demonstrou que apresentou o manual técnico.

RODADAS DE LANCES DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS:

Item 01

Empresa	Vi. Real	Rod. 01
DATAMED	6.698,00	6.690,00

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR: O pregoeiro declarou a empresa **DATAMED LTDA** vencedora do item 01.

HABILITAÇÃO: Após a abertura do envelope "documentação" e conferência da documentação da empresa **DATAMED LTDA**, a mesma fora considerada habilitada nos termos do edital.

Item 02

Empresa	Vi. Real	Rod. 01
DATAMED	36.850,00	36.800,00

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR: O pregoeiro declarou a empresa **DATAMED LTDA** vencedora do item 02.

Item 03

Empresa	Vi. Real	Rod. 01
DATAMED	2.740,00	2.700,00

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR: O pregoeiro declarou a empresa **DATAMED LTDA** vencedora do item 03.

Item 04

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: [Signature]
 - Middle right: [Signature]
 - Bottom right: [Signature]

Empresa	Vi. Real	Rod. 01
D3JF	426,00	DESISETIU
BIOMERCANTIL	423,00	DESISETIU
PRIME	270,00	270,00

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR: O pregoeiro declarou a empresa **PRIME MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA** vencedora do item 04. **HABILITAÇÃO:** Após a abertura do envelope "documentação" e conferência da documentação da empresa **PRIME MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA**, a mesma fora considerada habilitada nos termos do edital.

Item 05

Empresa	Vi. Real	Rod. 01	Rod. 02	Rod. 03	Rod. 04	Rod. 05
BIOMERCANTIL	1.759,00	569,00	560,00	558,00	555,00	DESISETIU
D3JF	995,00	DESISETIU	DESISETIU	DESISETIU	DESISETIU	DESISETIU
PRIME	570,00	568,00	559,00	557,00	550,00	550,00

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR: O pregoeiro declarou a empresa **PRIME MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA** vencedora do item 05.

Item 06

Empresa	Vi. Real	Rod. 01
PRIME	1.700,00	1.700,00

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR: O pregoeiro declarou a empresa **PRIME MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA** vencedora do item 06.

Item 07

Empresa	Vi. Real	Rod. 01	Rod. 02	Rod. 03	Rod. 04	Rod. 05
MAIS	2.700,00	2.448,00	2.439,00	2.428,00	2.423,00	DESISETIU
MEDI SAUDE	2.600,00	DESISETIU				
D3JF	2.450,00	2.440,00	2.435,00	2.425,00	2.420,00	2.420,00

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR: O pregoeiro declarou a empresa **D3 JF EMPREENDIMENTOS COM. EIRELI ME** vencedora do item 07. **HABILITAÇÃO:** Após a abertura do envelope "documentação" e conferência da documentação da empresa **D3 JF EMPREENDIMENTOS COM. EIRELI ME**, a mesma fora considerada habilitada nos termos do edital.

Item 08

Empresa	Vi. Real	Rod. 01
D3JF	1.378,00	1.378,00

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR: O pregoeiro declarou a empresa **D3 JF EMPREENDIMENTOS COM. EIRELI ME** vencedora do item 08.

Item 09

Empresa	Vi. Real	Rod. 01
D3JF	1.170,00	DESISETIU
PRIME	1.100,00	1.100,00

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR: O pregoeiro declarou a empresa **PRIME MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA** vencedora do item 09.

Item 10

DESERTO

Item 11

Empresa	Vi. Real	Rod. 01
MAIS ETICA	4.150,00	desistiu
D3JF	2.650,00	
PRIME	2.280,00	2.280,00

O representante solicitou a retirada da proposta.

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR: O pregoeiro declarou a empresa **PRIME MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA** vencedora do item 11.

Item 12

Empresa	Vi. Real	Rod. 01	Rod. 02	Rod. 03	Rod. 04	Rod. 05
NIHON	8.669,00	7.290,00	7.200,00	7.000,00	6.350,00	desistiu
INSTRAMED	7.300,00	7.250,00	7.100,00	6.950,00	6.300,00	6.300,00

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR: O pregoeiro declarou a empresa **INSTRAMED IND. MED. HOSP.LTDA** vencedora do item 12. **HABILITAÇÃO:** Após a abertura do envelope "documentação" e conferência da documentação da empresa **INSTRAMED IND. MED. HOSP.LTDA**, a mesma fora considerada habilitada nos termos do edital.

Item 13

Empresa	Vi. Real	Rod. 01	Rod. 02	Rod. 03	Rod. 04
MEDI SAUDE	4.000,00	3.950,00	3.900,00	3.850,00	3.750,00
KSS	3.999,00	3.940,00	3.890,00	3.840,00	DESISTIU

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR: O pregoeiro declarou a empresa **MEDI SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** vencedora do item 13. **HABILITAÇÃO:** Após a abertura do envelope "documentação" e conferência da documentação da empresa **MEDI SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, a mesma fora considerada habilitada nos termos do edital.

Item 14

Empresa	Vi. Real	Rod. 01	Rod. 02	Rod. 03	Rod. 04
MEDI SAUDE	1.200,00	desistiu			
D3JF	980,00	895,00	875,00	718,00	718,00
ALF	900,00	880,00	860,00	desistiu	

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR: O pregoeiro declarou a empresa **D3 JF EMPREENDIMENTOS COM. EIRELI ME** vencedora do item 14.

Item 15

Empresa	Vi. Real	Rod. 01	Rod. 02	Rod. 03	Rod. 04
MEDI SAUDE	2.500,00	desistiu			
D3JF	1.950,00	1.840,00	1.825,00	1.585,00	1.585,00
ALF	1.850,00	1.830,00	1.815,00	1.590,00	DESISTIU

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR: O pregoeiro declarou a empresa **D3 JF EMPREENDIMENTOS COM. EIRELI ME** vencedora do item 15.

Item 16

Empresa	Vi. Real	Rod. 01
VMI	114.000,00	113.000,00

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR: O pregoeiro declarou a empresa **VMI TECNOLOGIA LTDA** vencedora do item 13. **HABILITAÇÃO:** Após a abertura do envelope "documentação" e conferência da documentação da empresa **VMI TECNOLOGIA LTDA**, a mesma fora considerada habilitada nos termos do edital.

Item 17

Empresa	Vi. Real	Rod. 01	Rod. 02	Rod. 03	Rod. 04	Rod. 05
PRIME	990,00	desistiu				
ALF	900,00	840,00	830,00	805,00	718,00	718,00
D3JF	850,00	835,00	825,00	800,00	DESISTIU	

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR: O pregoeiro declarou a empresa **D3 JF EMPREENDIMENTOS COM. EIRELI ME** vencedora do item 17.

Item 18

Empresa	Vi. Real	Rod. 01	Rod. 02	Rod. 03	Rod. 04	Rod. 05
MEDI SAUDE	2.800,00					
ALF	2.700,00					
D3JF	2.300,00					

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR: O pregoeiro declarou a empresa **D3 JF EMPREENDIMENTOS COM. EIRELI ME** vencedora do item 18.

Item 19

Empresa	Vi. Real
BIOMERCANTIL	1.759,00

FRUSTRADO

Item 20

Empresa	Vi. Real
MEDPEJ	8.700,00

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR: O pregoeiro declarou a empresa **MEDPEJ EQUIP. MEDICOS LTDA** vencedora do item 20. **HABILITAÇÃO:** Após a abertura do envelope "documentação" e conferência da documentação da empresa **MEDPEJ EQUIP. MEDICOS LTDA**, a mesma fora considerada habilitada nos termos do edital.

Item 21

DESERTO

Item 22

Empresa	Vi. Real	Rod. 01
---------	----------	---------

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

ALFAMED	7.300,00	7.300,00
---------	----------	----------

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR: O pregoeiro declarou a empresa **ALFAMED SISTEMAS MEDICOS LTDA** vencedora do item 22. **HABILITAÇÃO:** Após a abertura do envelope "documentação" e conferência da documentação da empresa **ALFAMED SISTEMAS MEDICOS LTDA**, a mesma fora considerada habilitada nos termos do edital.

Item 23

DESERTO

Item 24

Empresa	Vi. Real	Rod. 01
BARFAB	24.000,00	24.000,00

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR: O pregoeiro declarou a empresa **BARRFAB IND. COM. IMP.EXP.DE EQUI. HOSP.** vencedora do item 24. **HABILITAÇÃO:** Após a abertura do envelope "documentação" e conferência da documentação da empresa **BARRFAB IND. COM. IMP.EXP.DE EQUI. HOSP.**, a mesma fora considerada habilitada nos termos do edital.

Item 25

Empresa	Vi. Real	Rod. 01
MEDPEJ	470,00	470,00

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR: O pregoeiro declarou a empresa **MEDPEJ EQUIP. MEDICOS LTDA** vencedora do item 25.

Item 26

Empresa	Vi. Real	Rod. 01	Rod. 02	Rod. 03	Rod. 04	Rod. 05
Bionercantil	21.495,00	desistiu				
MEDPEJ	12.141,00	12.140,00				

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR: O pregoeiro declarou a empresa **MEDPEJ EQUIP. MEDICOS LTDA** vencedora do item 18.

Item 27

Empresa	Vi. Real	Rod. 01
NIHON	75.000,00	75.000,00

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR: O pregoeiro declarou a empresa **NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** vencedora do item 27. **HABILITAÇÃO:** Após a abertura do envelope "documentação" e conferência da documentação da empresa **NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**, a mesma fora considerada habilitada nos termos do edital.

Item 28

Empresa	Vi. Real	Rod. 01
NIHON	24.665,00	24.665,00

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR: O pregoeiro declarou a empresa **NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** vencedora do item 28.

Item 29

Empresa	Vi. Real	Rod. 01
NIHON	17.247,00	17.247,00

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR: O pregoeiro declarou a empresa **NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA** vencedora do item 29.

Item 30

DESERTO

Item 31

Empresa	Vi. Real	Rod. 01	Rod. 02	Rod. 03	Rod. 04	Rod. 05
Mais Etica	12.333,00	desistiu				
Bionercantil	11.999,00	11.900,00				

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR: O pregoeiro declarou a empresa **BIOMERCANTIL LTDA** vencedora do item 31. **HABILITAÇÃO:** Após a abertura do envelope "documentação" e conferência da documentação da empresa **BIOMERCANTIL LTDA**, a mesma fora considerada habilitada nos termos do edital.

Item 32

Empresa	Vi. Real	Rod. 01
---------	----------	---------

INSTRAMED	8.100,00	8.000,00
-----------	----------	----------

DECLARAÇÃO DE VENCEDOR: O pregoeiro declarou a empresa **INSTRAMED IND. MED. HOSP.LTDA** vencedora do item 31.

Item 33

Empresa	Vl. Real	Rod. 01
Vitae	94.300,00	89.585,00

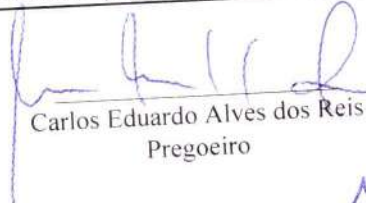
DECLARAÇÃO DE VENCEDOR: O pregoeiro declarou a empresa **VITAE TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA** vencedora do item 33. **HABILITAÇÃO:** Após a abertura do envelope "documentação" e conferência da documentação da empresa **VITAE TECNOLOGIA EM MEDICINA LTDA**, a mesma fora considerada habilitada nos termos do edital.

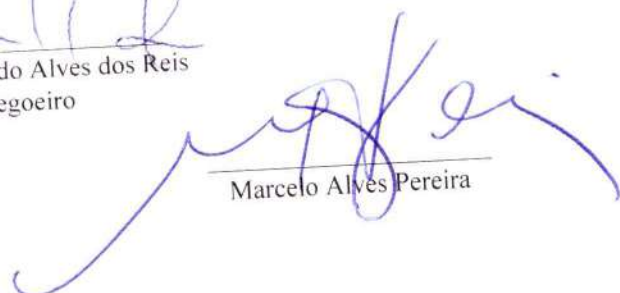
Item 34

DESERTO

Após a rodada de lances a empresa MEDPEJ EQUIP. MEDICOS LTDA manifestou interesse em recorrer da decisão do Pregoeiro de desclassificar sua proposta para o item 24. O representante da empresa ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI ME manifestou interesse em recorrer da decisão do Pregoeiro de desclassificar sua proposta para os itens 13 e 25. O representante da empresa PHILIPS MEDICAL SISTEM manifestou interesse em recorrer da decisão do Pregoeiro de desclassificar sua proposta para os itens 22. O representante da empresa KSS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA manifestou interesse em recorrer da decisão do Pregoeiro de desclassificar sua proposta para o item 24. O representante da empresa OLIDEF CZ IND E COM. DE AP. HOSP. LTDA manifestou interesse em recorrer da decisão do Pregoeiro de desclassificar sua proposta para os itens 1, 2 e 3. O representante da empresa MAIS ETICA COMERCIAL EIRELI manifestou interesse em recorrer da decisão do Pregoeiro de desclassificar sua proposta para o item 13. O Representante das empresa ALFAMED SISTEMAS MEDICOS LTDA também solicitou prazo para apresentação de recurso contra a decisão do Pregoeiro de desclassificar sua proposta para os itens 27, 28 e 29. O representante da empresa NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA manifestou interesse em recorrer da decisão do Pregoeiro de desclassificar sua proposta para o item 12. Sendo assim, fica aberto o prazo de 03 (três) dias para apresentação do recurso, bem como ficam as demais desde já intimadas para apresentar as contrarrazões.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelos representantes credenciados.


 Carlos Eduardo Alves dos Reis
 Pregoeiro


 Marcelo Alves Pereira

